



DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0377/2019 (RENOVAÇÃO)

A DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA declara que, com base nos dados informados abaixo:

- Requerente: **CARLOS HENRIQUE SIMÕES**
- CPF: **605.577.377-53**
- Tipo de interferência: **Poço TUBULAR**
- Situação: **PRODUZINDO**
- Coordenadas (UTM Zona 24K, Datum WGS-84): **264106 E / 7758483 N**
- Vazão máxima: **1,388 L/s (5 m³/h)**
- Volume diário: **35 m³/dia**
- Volume mensal: **1050 m³/mês**
- Profundidade do poço: **100 m**
- Município: **Conceição do Castelo**
- Região Hidrográfica: **Bacia do Rio Itapemirim**
- Finalidade(s): **INDUSTRIAL/AGROINDUSTRIAL**

O presente uso foi cadastrado e se encontra regular conforme *caput* do Art. 2º da Resolução Normativa nº 007, de 16 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e seguiu os procedimentos e critérios dispostos na Instrução Normativa Agerh nº. 002, de 30 de agosto de 2019.

O requerente se responsabiliza pelas informações prestadas sobre as características e finalidades do uso de recurso hídrico subterrâneo cadastrado.

Esta Declaração não dispensa nem substitui a obtenção de alvarás e/ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual e/ou municipal.

Protocolo de Identificação: 2019.0377.7540.8260



CONDICIONANTE(S):

1. Em caso de crise hídrica no estado do Espírito Santo ou em determinadas bacias hidrográficas do Estado, deverão ser observadas e atendidas as Resoluções Agerh vigentes que tratam das restrições de uso de recursos hídricos.
2. Caso ocorra o encerramento definitivo do uso, o poço deverá ser tamponado e a Agerh comunicada do fato para que seja dado baixa do uso no Cadastro Estadual de Usuários de Água Subterrânea.



Data do envio eletrônico: 11/09/2019

Validade: 11/09/2022

Protocolo de Identificação: 2019.0377.7540.8260

Esta Declaração só é válida quando acompanhada de documento oficial e original com o número do CPF ou CNPJ.

DECLARAÇÃO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA N° 0377/2019 (RENOVAÇÃO)